



IMPORTANTE!

USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL!

A Vigilância Sanitária estará intensificando ações educativas e fiscalizatórias nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços da região para verificar o uso correto de máscaras de proteção facial por parte de consumidores, fornecedores e empregados dessas empresas, além da afixação, à vista do público, de avisos e orientações a respeito do assunto.

Os anexos 1 a 6 tratam das medidas decretadas pelo Governo do Estado de São Paulo e estipulam as multas que poderão ser aplicadas em razão de descumprimentos das medidas protetivas.

Neste sentido orientamos as empresas associadas a atentarem para o disposto na resolução constante do anexo 3, cujo parágrafo 2º do art. 1º, reproduzimos: ***"Nos locais previstos no parágrafo 1º deste artigo deverá ser afixado aviso do uso correto e obrigatório das máscaras, com a cobertura de nariz e boca e do distanciamento mínimo de 1,50m entre os usuários, em pontos de ampla visibilidade, com indicação de telefone e endereço dos órgãos estaduais responsáveis pela vigilância sanitária"***.

Gerência Administrativa e Comercial.